1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2023 - GGC/EMSERH. PROCESSO SEI! № 2024.110215.24807 - EMSERH.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2023-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 — Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.364.822/0001-48, sediada à Rua Machado de Assis, 1355, Sala 02, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-066, neste ato representada pelo Sra. **ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4089029096 (SJS/II RS) e inscrita no CPF nº 013.497.800-57.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 547/2023-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: "Fornecimento de Medicamentos PSICOTRÓPICOS – PORTARIA 344/1998 (ITENS 02 e 03), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE MARCA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 547/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 06/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2024 e com término previsto para 07/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE MARCA: Fica alterado a marca do item 03 (PAROXETINA 20 MG), deixando de ser da marca "AUROBINDO" e passando a serem da marca "ZYDUS".

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 12.7 da "Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos).

CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.24807 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a as Cláusulas Quarta e Décima Nona do Contrato Original.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

EDUARDO PACHECO C. RONGHI

São Luís (MA), O de Splembro de 2024.

Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 · GAB EMSERH)

Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO

LETICIA HELENA DO VALE FACANHA:02647050333

FACANHA:02647050333 Dados: 2024.08.28 11:24:54

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

Assinado de forma

digital por ELIZANDRA

ELIZANDRA ANDREIA

ANDREIA

PRESOTTO:01349780057 PRESOTTO:01349780057

Dados: 2024.08.26

08:57:21 -03'00'

ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF Nº:

malista de Contrato

Mat. 14045/EMSERH

Nome: CPF Nº:

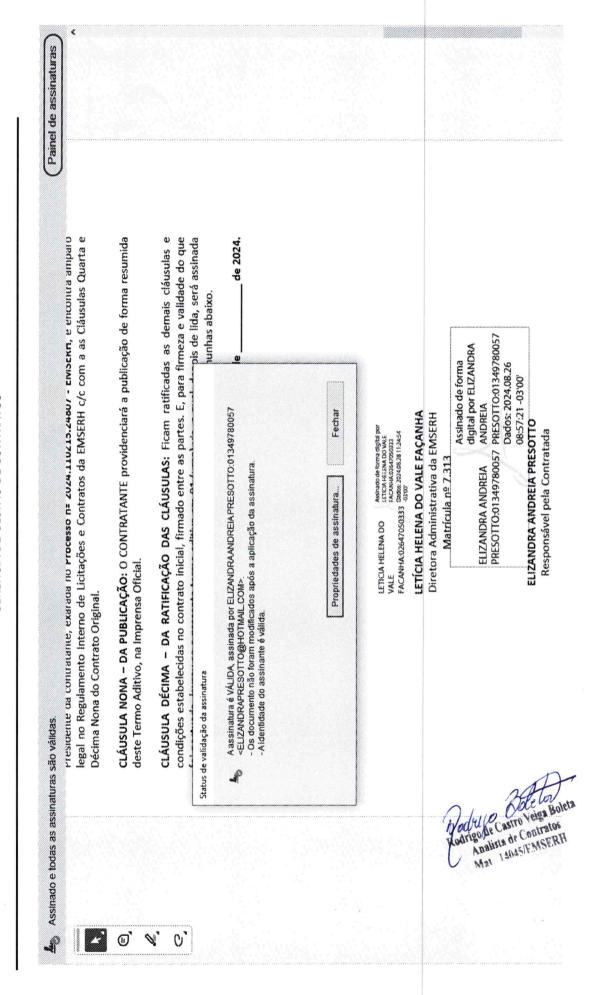
Leandra

Matricula 12 710

Sede: Av. Borborema, № 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS



Página 1 de 1



Troca de marca Prorrogação do Contrato

Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda, empresa de Direito Privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 32.364.822/0001-48, estabelecida na Rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista CEP 99.704-066, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada pela administradora Elizandra Andréia Presotto Cpf 0,13.497.800-57 rg 4089029096

Vem através do presente, solicitar troca de marca do Item 3 -PAROXETINA 20 MG da marca Aurobindo para a marca ZYDUS.

Aceitamos a Prorrogação do Contato nº 547/2023 que tem como objeto o Fornecimento de Medicamentos para as Unidades de Saúde Administradas pela EMSERH, **PELO MESMO PERÍODO E VALOR.**

> **TERRA SUL** COMERCIO DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS LTDA:3236482200 LTDA:32364822000148 00148

Assinado de forma digital por TERRA SUL **COMERCIO DE** Dados: 2024.07.18 10:44:45 -03'00'

Erechim 18 de julho de 2024.



MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31.118/2023

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL 32.364.822/0001-48 e 039/0182427 REPRESENTANTE E CARGO: Maria Ferrari Spazzini sócia - proprietária CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 2060821011 883.741.060-34

ENDERECO:Rua Machado de Assis . 1355 Bela Vista Erechim Rs Cep:99.704-066 Fone:(54) 3712-2155

Dados Bancarios: Banco do Brasil Aq.0132-5 CC: 81132-7 Banco Sicredi Aq. 217 CC: 82.866-8

Chave Pix: 32.364.822/0001-48

ENDERECO ELETRÔNICO: terrasulmedicamentos@gmail.com whatsapp: (54) 99667-3168

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, não podemos fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original.Desta formar, solicitamos que ao encaminharem os empenhos observem a quantidade por embalagem.

Item Quant. Unid Marca V. unit. V. total Descrição HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML REGISTRO UNIÃO 2 22.000 AM ANVISA 104970191(COTA PRINCIPAL-R\$ 2,89 R\$ 63.580,00 QUÍMICA AMPLA CONCORRÊNCIA) CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG **REGISTRO ANVISA** 12.000 CP 1516700350032(EXCLUSIVO PARA **ZYDUS** R\$ 0,41 4.920,00 3 RŚ MEI/ME/EPP, conforme art.7 da lei Estadual n° 10.403/2015) R\$ 68.500,00

A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.

As propostas apresentadas e os lances incluem todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, contribuições, seguros e demais despesas inerentes, correspondendo o preço ofertado rigorosamente às especificações do objeto licitado.

Prazo de entrega e garantia conforme edital e termo de referência.

Demais prerogativas concordamos com o edital.

TERRA SUL COMERCIO Assinado de forma **DE MEDICAMENTOS** LTDA:3236482200014 8

digital por TERRA SUL COMERCIO DE **MEDICAMENTOS** LTDA:32364822000148

Erechim, 06 de Junho de 2024.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 547/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! № 2024.110215.24807. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 547/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL: Elizandra Andreia Presotto. CPF: 013.497.800-57. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE MARCA, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 547/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 06/09/2023. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2024 e com término previsto para 07/09/2025. DA ALTERAÇÃO DE MARCA: Fica alterado a marca do item 03 (PAROXETINA 20 MG), deixando de ser da marca "AUROBINDO" e passando a serem da marca "ZYDUS". DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 12.7 da "Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.24807 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a as Cláusulas Quarta e Décima Nona do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA**: 02 / 09 / 2024.

> PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir. Executivo de Flanejamento. Governança e Inovação P Portaria n.: 428 2022 - GAB EMSERH

(Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

/ MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748

São Luís (MA), 02 de Setembro de 2024.